Ata da quarta sessão ordinária da Câmara Municipal de Batayporã - Estado de Mato Grosso do Sul, em seu quarto período legislativo da décima quarta legislatura. Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às dez horas e quarenta minutos, reuniram-se os membros da Câmara Municipal de Batayporã, presidida pelo Vereador Cícero Humberto Leite e secretariado pelo Vereador Nivaldo Brejo. Foi lido um trecho bíblico pelo Vereador Nivaldo Brejo e em seguida o Presidente abriu os trabalhos passando ao *PEQUENO EXPEDIENTE*, com a leitura da ata da última sessão ordinária realizada em 16 de março de 2020, na qual foi colocada em discussão e votação e aprovada por unanimidade. Não houve *CORRESPONDÊNCIAS* recebidas do Executivo e de terceiros. No *COMUNICADO DOS LÍDERES*, nenhum líder partidário se inscreveu. Houve *PROJETOS QUE DERAM ENTRADA NA CASA*, sendo os Projetos de Leis nº 02, 03 e 04/2020 e o Projeto de Lei Complementar nº 02/2020, todos de autoria do Poder Executivo, nos quais foram solicitados o regime de urgência especial, que foram aprovados pelos edis, seguindo as devidas proposições a Ordem do Dia. Em *PALAVRA LIVRE*, nenhum Vereador se inscreveu para fazer o uso da palavra. No *GRANDE EXPEDIENTE*, não foram apresentadas proposições. O *INTERVALO REGIMENTAL* foi dispensado e na *ORDEM DO DIA* Os Vereadores Relatores das comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Fiscalização (Cabo Máximo e Germino Roz), juntamente com os demais membros das respectivas comissões, manifestaram ORALMENTE, parecer favorável aos Projetos de Leis nº 02, 03 e 04/2020 e Projeto de Lei Complementar nº 02/2020, de autoria do Executivo. Os Vereadores Germino Roz e Denise Pesqueira, apresentaram ao Projeto de Lei nº 04/2020, proposta de emenda aditiva, na qual foi colocada em discussão e votação e sendo aprovada por todos. Sendo assim, todos os projetos tendo seus pareceres aprovados, foram colocados em única discussão e votação, obtendo a aprovação unanime do todos os pares, seguindo os respectivos projetos a sanção do Prefeito Municipal. *NO GRANDE EXPEDIENTE (EXPLICAÇÕES PESSOAIS)*, não houve inscritos.

*O VEREADOR PRESIDENTE CÍCERO HUMBERTO LEITE:* não fazendo o uso da tribuna agradeceu a presença de todos, encerrando a sessão, determinando assim, a lavratura da presente ata que lida e aprovada segue assinada por quem de direito. Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 23 de março de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cícero Humberto Leite

Vereador Presidente

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nivaldo Ferreira Moreira

Vereador 1º Secretário